

Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

Ano IV Edição - Nº 0897

**EXPEDIENTE**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

**ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO**

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

**SUPOORTE TÉCNICO**

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0587/2016-GP

DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 0758/SEMED, de 25 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **PAULO ROBERTO DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 91712-0, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Ciências - Classe D - 1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 25.08.2016.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0588 /2016 - GP,

DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **SAVIO DE OLIVEIRA LINHARES**, para exercer o cargo de **Clinico Geral**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0589/2016 - GP,

DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **PIERRE BEZERRA PEREIRA**, para exercer o cargo de **Clinico Geral**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº: 112/2016. Objeto:** Serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e emissão e remissão de 1ª e 2ª via de cartão via periféricos, da **Secretaria Municipal de Educação**. Fundamentação: Lei n. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, Pregão Presencial nº 017/2016, Processo Administrativo: 1171/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – ME**, CNPJ nº: 12.039.966/0001-11. Valor total estimado: R\$668.000,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil reais). Data de Assinatura: 06/09/2016.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 009/2016.**

**Fundamentação:** Pregão nº 006/2016; Ata de Registro de Preços nº 007-2016-PMT; Liberações nº 248 e 249/2016. § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação, Canteiros, Sarjetas, Meio Fio, Galerias e Outros em vias públicas do Município de Timon-MA.

**Contratante:** Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

**Contratado:** Picos construções, locação e Transportes Ltda – EPP.

**Valor Global:** R\$ 78.980,20 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

**Assinatura:** 01/09/2016.

**RATIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Fundamentação:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Ato:** Verificando os fundamentos fáticos e jurídicos expendidos nos autos, constantes da justificativa exarada pela Diretoria Administrativa e Financeira

da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICO** as razões ali contidas, por entendê-las cabíveis, convenientes e oportunas ao interesse da Administração Pública, e, sobretudo, em perfeita consonância com a Lei nº 8.666/963, para aquisição direta de Gás oxigênio. **Assinatura:** 12/09/2016.

**PUBLICAÇÃO À PEDIDO**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE  
TIMON/SINSEP  
FUNDADO EM 26 DE JUNHO DE 2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos de Timon-MA/SINSEP, CNPJ: 23.531.813-0001/03, por meio da Presidente Isabela Silva, CONVOCA a todos os efetivos para a Assembleia Geral Ordinária para tratar das seguintes pautas:

- Informação da criação do plano de cargos carreiras e salários (PCCS),
- Extinção dos cargos de nível fundamental e médio, mediante a Lei: Municipal nº 1942 de 19 de dezembro de 2014;
- informações de parcerias com o sindicato;
- outros assuntos de interesse geral.

Será realizada no dia **16 de setembro de 2016 às 10:00h em primeira convocação e às 10:30h em segunda convocação no auditório do CTA, na Rua Miguel Simões, nº 550, Centro, Próximo a agência dos Correios em frente à SENDEST.**

Timon, 09 de junho de 2016.

Isabela Ferreira da Silva  
Presidente-SINSEP/TIMON-MA

**CIDADE LIMPA**  
**UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS**  
manutenção de terrenos • calçadas • passeios

